



BR-101/ES/BA

Apresentação Plano de Otimização





Solução Consensual

POLÍTICA PÚBLICA E VIABILIDADE JURÍDICA

- A Solução Consensual atende às diretrizes da Política setorial definida pelo Ministério dos Transportes por meio da Portaria 848/2023, que estabeleceu critérios objetivos para a resolução dos desafios enfrentados em ativos “estressados”, com vistas ao melhor atendimento ao interesse público.
- Atualmente, há 14 ativos rodoviários em processo de otimização e modernização contratual, seguindo o rito processual definido para esse fim, conforme a IN nº 91/2022 do TCU.
- **A viabilidade jurídica da solução consensual definida para a Eco101 foi atestada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão 1.996, de 25 de setembro de 2024.**
- Além da Eco101, o Tribunal de Contas da União reafirmou a legalidade das soluções encaminhadas para os contratos da BR-101/RJ (Autopista Fluminense) e BR-163/MS (MSVia) e a viabilidade de modernização de Contratos Administrativos com vistas a eliminar irregularidades, incertezas jurídicas e situações contenciosas, em respeito ao princípio da eficiência, atendimento ao interesse público e diretrizes da LINDB.



CONCEITO DA SOLUÇÃO CONSENSUAL

DIRETRIZES

Defesa do Interesse Público

Viabilidade Técnica e Jurídica

Retomada imediata de investimentos

Tarifas menores que a média dos novos projetos

Redução de acidentes e melhoria da fluidez

Antecipação

em, pelo menos,
3 anos do cronograma de execução de obras comparadas a uma nova licitação

Tarifas

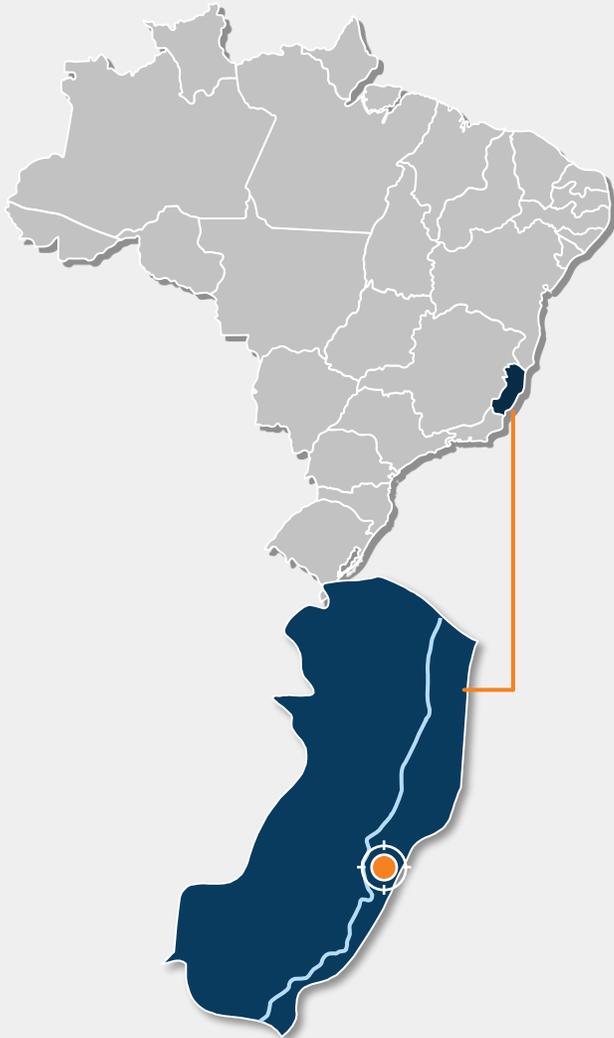
vinculadas
ao cumprimento do cronograma de obras.
Aumento somente com a execução das obras

Regras Rígidas

Em caso de descumprimento do cronograma de obras por dois períodos trimestrais consecutivos ou não

Renúncia

e resolução de litígios com o Poder Concedente



EXTERNALIDADES POSITIVAS



Efeito sobre a Demanda

Efeito multiplicador da renda: Investimentos geram aumento da demanda → Aumento do PIB

Efeitos de encadeamento dinâmico: Impacto sobre a produção em diversos setores

Geração de renda, empregos e arrecadação tributária

¹Espera-se a geração de 102.464 empregos, sendo 34.026 empregos diretos, 16.046 empregos indiretos e 52.392 empregos via efeito renda

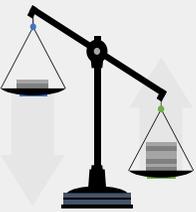


Ganhos de eficiência / Aumento da produtividade

Redução do tempo de transporte de cargas → Queda do Custo Brasil

Queda no tempo de viagem → Benefícios para os usuários/passageiros

Menor emissão de CO₂ e custos relacionados à acidentes



Mitigador de Risco Moral

A solução consensual prevê a realização de Processo Competitivo, em que o atual operador, antes de celebrar o Aditivo ao Contrato, deve ofertar ao mercado seus direitos de exploração da infraestrutura rodoviária, que lhe foram outorgados pelo Poder Público

Esse mecanismo mitiga eventuais assimetrias de informação na celebração do acordo e valida o modelo econômico-financeiro definido, já que os descontos a serem ofertados pelos concorrentes equilibrará a formação dos preços, conforme o mercado



SANDBOX
**Processo
Competitivo**

SANDBOX- PROCESSO COMPETITIVO

O QUE É ?

Processo Competitivo: Concebido de forma análoga às previsões legais relativas à concorrências públicas aplicadas a concessões, na forma de leilão, em sessão pública a ser realizada na sede da B3 S.A.

PARA QUE?

Para mitigar os riscos morais e sistêmicos e funcionar como instrumento de validação das condições acordadas, especialmente nas condições da modelagem econômico-financeira desenvolvidas pela solução consensual.

COMO?

Utilizando o ambiente regulatório experimental (*Sandbox* Regulatório), um ambiente em que o órgão regulador permite a adoção de regras e tratamentos diferenciados, por tempo determinado, visando a produção de conhecimento e testes práticos acerca de algum mecanismo ou solução inovadora.

RESUMO | *SANDBOX* – PROCESSO COMPETITIVO

Objetivo:

Sessão Pública com envelopes fechados, possibilidade de viva voz e regras de publicidade, transparência e isonomia, para consultar o mercado quanto ao interesse na aquisição integral do ativo renegociado (leilão).

Diretrizes:



O **Edital** e seus Anexos poderão ser obtidos no **sítio eletrônico da ANTT** [www.antt.gov.br].



O critério de julgamento da melhor proposta econômica será o de **menor valor de tarifa de pedágio**.



A atual controladora disponibilizará um *data room* contendo informações para diligência prévia (*due diligence*). O acesso as essas informações classificadas será precedido de cadastro e do pagamento de fiança.



Havendo propostas econômicas classificadas, ou caso tenha sido apresentada ao menos 1 (uma) proposta econômica válida e a controladora manifestar o desejo de participar **da etapa de viva voz**, a sessão pública prosseguirá com ofertas sucessivas efetuadas a viva voz.



A atual controladora da **Eco101** será considerada previamente habilitada a participar da sessão pública de leilão, na fase de viva voz.



Não havendo proponentes além da atual controladora da Eco101, o Processo competitivo será encerrado, **sendo essa declarada a vencedora**.

SANDBOX- PROCESSO COMPETITIVO

Sobre o *sandbox* do Processo Competitivo:

PARICIPANTT
Terça-feira, 19 de Novembro de 2024 - 10:00:39

Cadastro de contribuinte

VOCE ESTÁ AQUI: Home / Evento

Consulta Pública

CONSULTA PÚBLICA | CONTRIBUIR | CONTRIBUIÇÕES PUBLICADAS | NORMA DEFINITIVA | DEGRAVAÇÃO

Para realizar a sua contribuição, acesse em Contribuir!

Número: 1/2024 Período de Validade: 04/11/2024 06:00 Até: 23/12/2024 18:00

Texto do Evento:

Consulta Pública, com o objetivo de tornar público o projeto, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital de processo competitivo, Termo aditivo e seus anexos, ao Programa de Expansão da Rodovia e ao Modelo Econômico-Financeiro, que visa à proposta de readaptação e otimização do contrato de concessão relativo a BR-101/ES/BA, atualmente sob concessão da ECO 101 Concessionária de Rodovias S/A, com extensão total de 478,7 km, bem como, no âmbito do sandbox regulatório, receber contribuições aos documentos que possam ser aplicáveis aos demais processos de readaptação e otimização de contratos de concessão submetidos à Saneas Consenso do Tribunal de Contas da União, conforme IN TCU 91/2022.

Anexos da Proposta:

A ANTT disponibilizou informações sobre o Processo Competitivo, bem como a proposta de termo aditivo e demais informações de interesse dos usuários e dos interessados [<https://participantt.antt.gov.br>];

As contribuições podem ser enviadas até as 18h (horário de Brasília) do dia **23 de dezembro de 2024**;

Caberá a ANTT analisar as contribuições obtidas, supervisionar e prestar apoio técnico acerca de dúvidas regulatórias;

Durante o processo a Eco101 continua com todas as suas **obrigações referentes ao contrato de concessão vigente**;

O ambiente regulatório experimental durará até a **finalização de todas as etapas do Processo Competitivo**.



As informações para os interessados sobre o Processo Competitivo deverão ser realizadas por todos os meios e canais possíveis e de forma transparente, ampla, didática e dialógica, nos termos e conforme as condições definidas no Edital;



A venda da participação acionária será feita no estado em que a Concessionária se encontra, com todos os ativos e passivos;



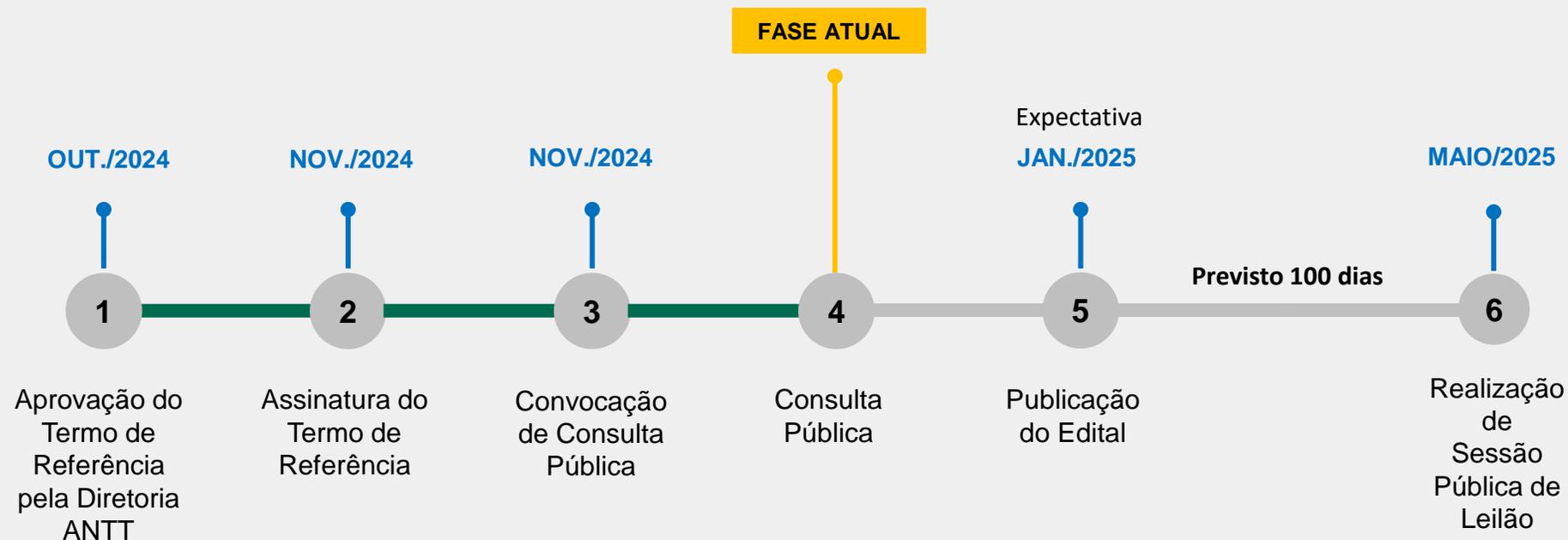
O Processo Competitivo deverá ocorrer por meio da apresentação de propostas em envelopes fechados que deverão conter:

- Pagamento de parcela fixa referente ao valor integral das ações, 320 milhões (data base agosto 24), ajustado a partir de agosto de 2024 para refletir as adições ao ativo intangível e imobilizado, realizadas pela Concessionária após agosto de 2024;
- **Percentual de desconto** ofertado pelo proponente sobre a tarifa básica de pedágio;



O critério de seleção do vencedor do Processo Competitivo deverá **ser o de maior percentual de desconto tarifário ofertado**.

FLUXO DO *SANDBOX* REGULATÓRIO



O prazo para o envio de contribuições será das 6h (horário de Brasília) do dia 4 de novembro de 2024, até as 18h (horário de Brasília) do dia 23 de dezembro de 2024.



Os documentos e as demais orientações referentes à Consulta Pública estarão disponíveis no sítio eletrônico <https://participantt.antt.gov.br>, no local destinado à **Consulta Pública nº 1/2024**.



Projeto de otimização da
Concessão
BR-101/ES/BA

ESCOPO DA OTIMIZAÇÃO CONTRATUAL: RESUMO



Extensão
478,79 km



Início do contrato original
10/05/2013



Prazo de concessão original
25 anos



Prorrogação com a otimização
10 anos



CAPEX
R\$ 7,08 Bi



OPEX
R\$ 3,31 Bi



TIR Original
10,47%



TIR otimização
9,21%

INVESTIMENTOS EM GRANDES NÚMEROS



170,7 km de Duplicação
41,1 km de Faixas Adicionais em pista simples



Contornos Urbanos:
Ibiraçu (4,2 km)
Fundão (11,4 km)
Linhares (35,2 km)*
*Gatilho contratual



Interseções em desnível
11 Diamantes
3 Trombetas
2 Retornos em Desnível



8 Rotatórias Alongadas



40 novas Passarelas para Pedestres



35 km de Vias Marginais



2 Pontos de Parada para Descanso de Caminhoneiro
2 UOPs
1 Delegacia

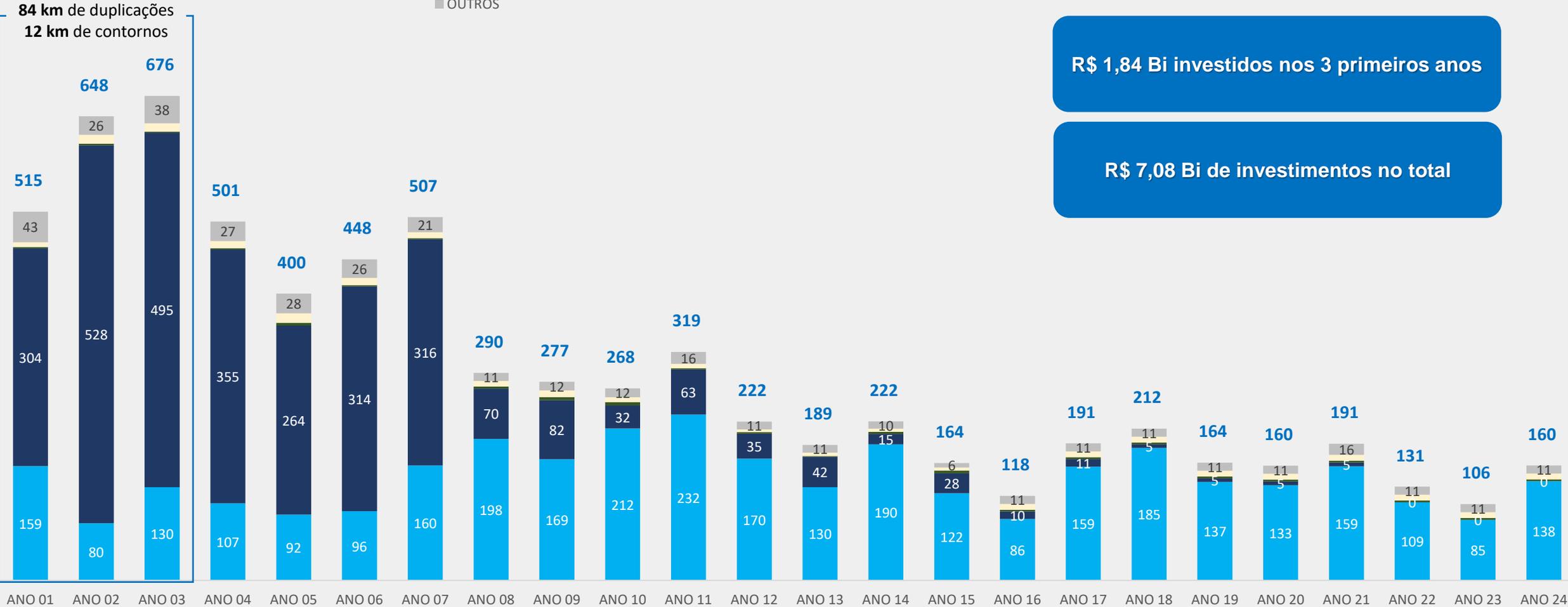


6 km de Ciclovias
75 Pontos de Ônibus

VALORES DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS

- PROGRAMAS DE CONSERVAÇÃO ESPECIAL
- PROGRAMAS DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E OUTRAS MELHORIAS
- PROGRAMAS DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA RODOVIÁRIO
- PROGRAMAS DE GESTÃO SÓCIO-AMBIENTAL DO SISTEMA RODOVIÁRIO
- OUTROS

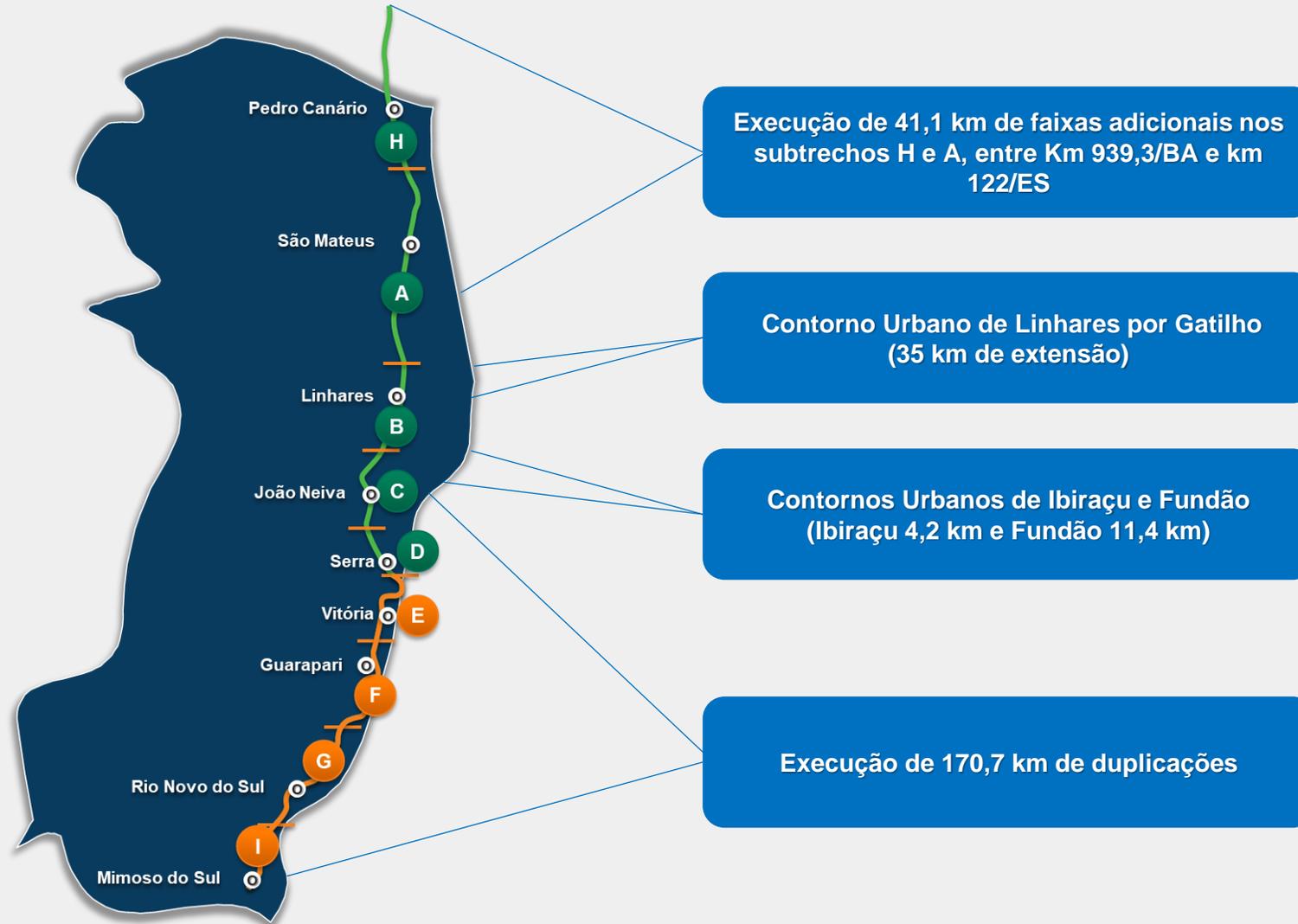
84 km de duplicações
12 km de contornos



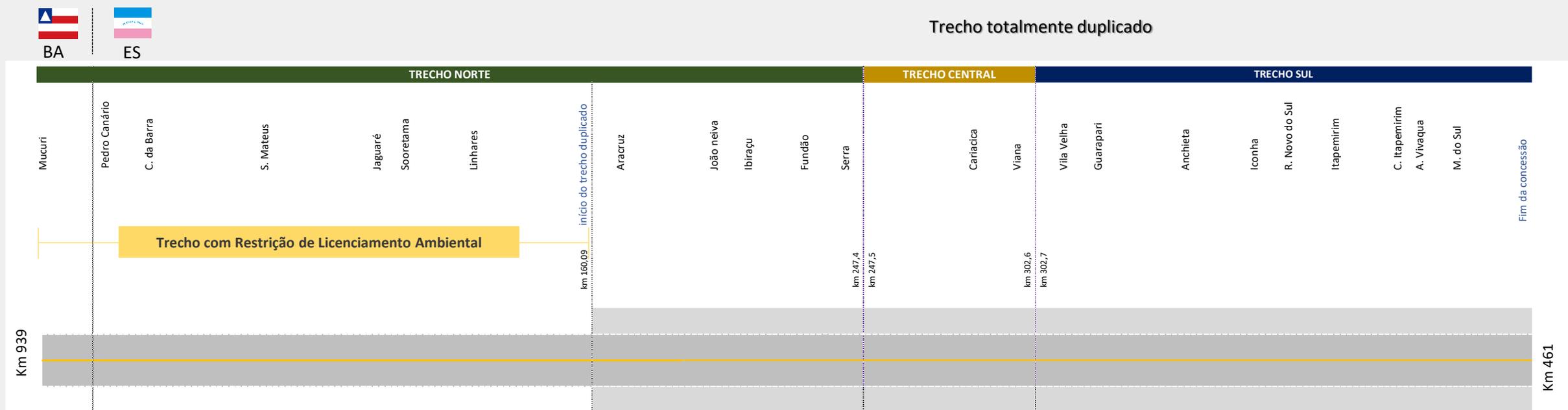
R\$ 1,84 Bi investidos nos 3 primeiros anos

R\$ 7,08 Bi de investimentos no total

INVESTIMENTOS EM DESTAQUE



Cronograma de Investimentos



	H	A	B	C	D	E	F	G	I
Tipo	Faixas Adicionais	Faixas Adicionais	Duplicação	Duplicação	Duplicação	Trecho já duplicado	Duplicação	Duplicação	Duplicação
Ext.	16,8 km	24,3 km	30,4 km	22,9* km	15,2 km	-	7,2 km	61 km	34,4 km
Período	Início: Ano 6 Fim: Ano 7	Início: Ano 7 Fim: Ano 8	Início: Ano 6 Fim: Ano 7	Início: Ano 2 Fim: Ano 4 + Contornos Fundão: 11,4 km Ibirapu: 4,2 km	Início: Ano 1 Fim: Ano 2		Início: Ano 1 Fim: Ano 1	Início: Ano 1 Fim: Ano 5	Início: Ano 5 Fim: Ano 7

* Quilometragem sem os contornos de Fundão e Ibirapu, juntos adicionam +15,8 km de obras

OPERAÇÃO E ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Ampliação do Sistema de CFTV



Implantação de
+220 câmeras de
monitoramento

70% do trecho
coberto com
CFTV

Ponto de Parada para Descanso de Caminhoneiros (PPD)



Implantação de
2 PPD's

Funcionamento
24 horas por dia
7 dias da semana

Investimentos em
Operação e
atendimento ao
usuário
R\$ 3,31 Bi

Data base: Jan./23

HS-WIM



Implantação de 1 ponto com **Sistema de Pesagem Dinâmica de Veículos em Velocidade da Via (HS-WIM)**

Continuidade dos Serviços de Atendimento ao Usuário



Amb. Tipo C
20 minutos



Amb. Tipo D
60 minutos



Guincho Leve
60 minutos



Guincho Pesado
90 minutos

Tempo máximo para atendimento

MODERNIZAÇÕES NA POLÍTICA TARIFÁRIA

Desconto Básico de Tarifa (DBT)

Desconto de 5%

Todos têm direito, basta instalar adesivo (TAG) no veículo

Isenção de Motocicletas

Motos serão isentas do pagamento de pedágio.

Desconto de Usuário Freqüente (DUF)

Para veículos leves que trafegam nos trechos com alta frequência e utilizam TAG (por exemplo aqueles que diariamente atravessam a rodovia para trabalhar em cidades vizinhas ou próximas), a concessão contemplará uma **sistemática inovadora com descontos progressivos na tarifa de acordo com a frequência de utilização dentro de um mesmo mês.**

Desconto para usuários das categorias 1, 3 e 5 que usam a pista AVI.

	Praça	Percentual de Desconto Unitário (PDU)
P01	Pedro Canário	1,74%
P02	São Mateus	4,47%
P03	Aracruz	3,96%
P04	Serra	3,20%
P05	Guarapari	3,02%
P06	Itapemirim	1,77%
P07	Mimoso do Sul	1,33%

Regulação por Incentivos

Degraus tarifários

Os reajustes tarifários são condicionadas à entrega de pacotes de obras previstos durante o período de transição.

Somente após a entrega das obras previstas no período, a concessionária terá direito a reajustar suas tarifas:

1º reajuste (em 6 meses): **28,53%**
2º reajuste (em 18 meses): **25,00%**
3º reajuste (em 30 meses): **35,00%**

Tarifas distintas para pista simples e dupla

O usuário paga o valor referente ao tipo de pista que trafega, havendo a modificação da tarifa somente após conclusão de obras.

PERÍODO DE TRANSIÇÃO

Foi estabelecido as condições de avanço do contrato com ênfase no “Período de Transição”: **3 primeiros anos após assinatura do contrato**, caracterizada pela grande intensidade de execução de obras.



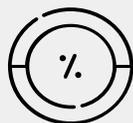
Avaliação será realizada trimestralmente por um **Verificador Independente** contratado pela INFRA S.A.



A concessionária deverá cumprir no mínimo **80% (oitenta por cento)** das obras previstas para o período



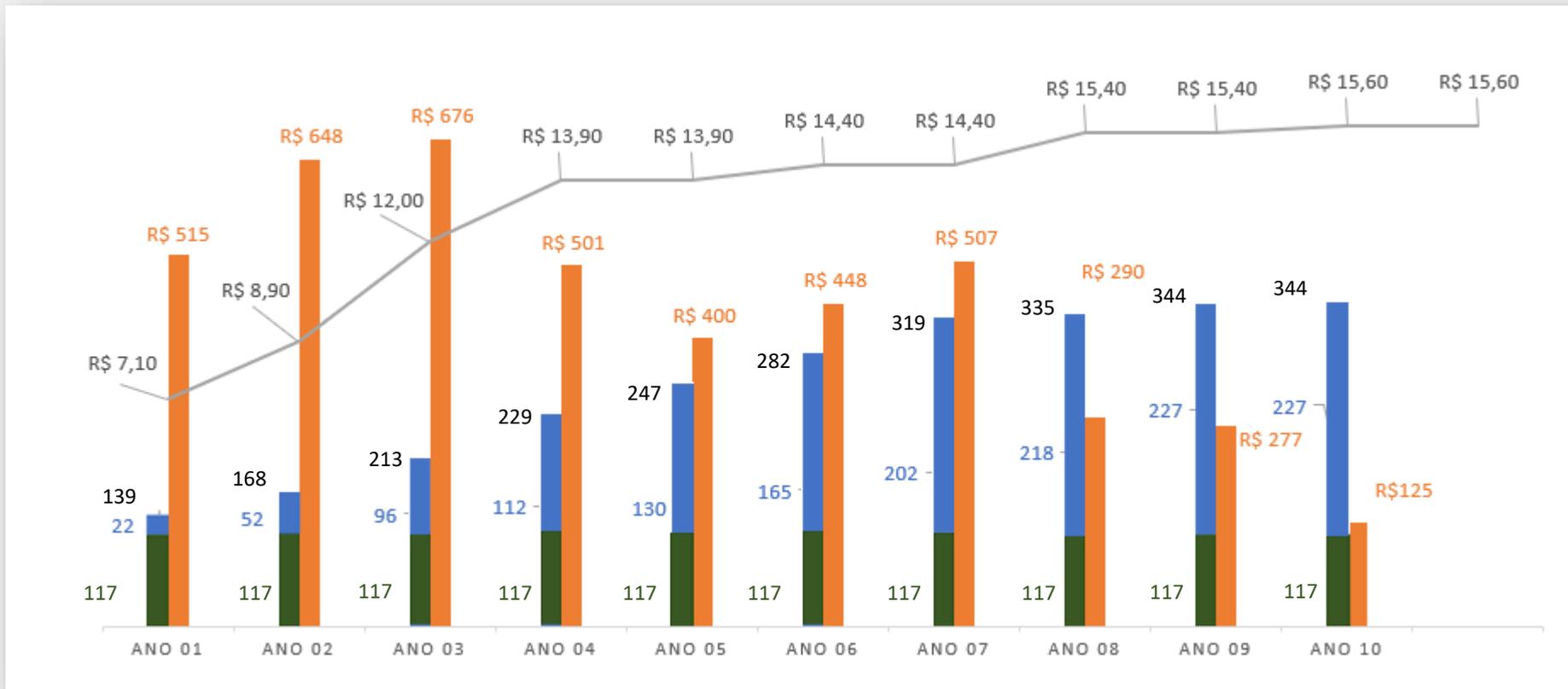
Caso a Concessionária não alcance o percentual de **80% (oitenta por cento)** de execução acumulada dos investimentos na apuração do trimestre subsequente, a ANTT instaurará processo de **extinção antecipada consensual**



Os Degraus Tarifários só serão implementados caso a Concessionária demonstre o cumprimento mínimo de **90% (noventa por cento)** da meta de execução de obras e serviços prevista no PER para o período de sua incidência.

Relação | Tarifa x Investimentos

■ Extensão já duplicada - km
 ■ Extensão à duplicar - km
 ■ Volume de investimentos – R\$ x MM
 — Tarifa média – R\$ x 100km



170,7 km de duplicação

15,6 km de Contornos

41,1 km de faixas adicionais

227,4 km de Obras de Ampliação

117,0 km já duplicados

334,4 km do Trecho Ampliados

Relação | Tarifa x Investimentos

Tarifa média por 100 km



Data base: jan./23

OBRIGADO

Superintendência de
Concessão da Infraestrutura
Sucon

